



## PARECER

(EM CONJUNTO)

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Matéria:** Projeto de Lei do Poder Executivo nº 76/2019.

**Data:** 22 de Outubro de 2019.

**Autoria:** Poder Executivo.

**Súmula:** *"Dispõe sobre a reforma administrativa do Poder Executivo Municipal de Campo Largo e dá outras providências"*

#### 1. Relatório

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa por meio do Ofício nº 106/19 - C, o Projeto de Lei do Executivo nº 76/2019, cuja súmula *"Dispõe sobre a reforma administrativa do Poder Executivo Municipal de Campo Largo e dá outras providências"*.

O Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## 2. Parecer

A matéria é de competência destas comissões para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

A Proposta se afigura conforme os ditames materiais elencados na Lei Orgânica Municipal (Art. 67, inciso II), tendo em vista que projetos de leis que disponham sobre servidores públicos são de competência privativa do Prefeito Municipal.

Quanto ao mérito o Projeto merece prosperar, pois visa alterar o enquadramento dos cargos da guarda municipal, sendo prerrogativa do Poder Executivo a alteração do quadro de seus funcionários, de acordo com a conveniência e oportunidade.

A alteração não incide em qualquer aumento de despesas, conforme declaração constante no projeto de lei.

Por fim, a proposição apresenta boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico Municipal.

## 3. Voto

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL ao Projeto do Executivo 76/2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

As Comissões em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2019, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL ao Projeto nº 76/2019, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ELISABETE DAMACENO

Presidente

**GIOVANI MARCON**

Relator

**BENTO VIDAL**

Membro

#### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ROSICLEA OLIVEIRA**

Presidente

**JOAO CARLOS FERREIRA**

Relator

**TADEU DE PAULA**

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**DARCI ANTONIO ANDREASSA**

Presidente

**CLAIRTON DARCI TUMLER**

Relator

**AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA**

Membro